



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 61/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração seja procedido o empiçarramento da estrada do final do bairro Fazendinha até a localidade Curralinhos.**

Justificativa

A estrada vicinal em questão é bastante utilizada, porém, se encontra em lamentável estado de conservação, necessitando com a máxima urgência de reparos, no caso, piçarra para tapar os buracos ocasionados pela movimentação de veículos e ação das chuvas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2017.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB